



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - SMASDHTR.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, João Fernando de Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E ENSINO SUPERIOR**, de 25/11/2022, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2022**, de 13/12/2022 e **PRORROGADO** através do **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2024**, **CONVOCA** a candidata classificada no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **24 de março de 2025, às 13h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);

b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);

c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);

e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);

f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;

h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo(a) ou divorciado(a) com averbação);

i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;

j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

k) Cópia do comprovante de escolaridade;

l) Cópia do comprovante de residência atual e número de celular;

m) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar no RH);

n) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);

o) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);

p) Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);

q) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

r) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” para o cargo de motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do item 9.3, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

Nome do Candidato	Classificação
ANNA CAROLINA BENTO CABRAL DE FREITAS	12º

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 24 de março de 2025.

JOÃO FERNANDO DE FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Mat. 905119

Decreto nº 13.678/2025